

Como vimos no Boletim anterior, além das **Competências**, também irão compor a Avaliação de Desempenho dos servidores do TJSP os itens **Eficiência, Assiduidade, Pontualidade, Penalidades Administrativas e Aperfeiçoamento**". Veja abaixo como vai funcionar.

Eficiência

Nada mais é do que o atingimento de resultados esperados.

Assiduidade e Pontualidade

Todo servidor tem o dever de ser assíduo e pontual, sendo assim o não cumprimento dessa norma deverá ser considerada na Avaliação de Desempenho Individual.

A **assiduidade** refere-se à frequência com que o servidor compareceu ao trabalho e a **pontualidade** refere-se à frequência com que o servidor demonstrou cumprir o horário de trabalho.

ATENÇÃO

A **Avaliação de Desempenho 2012** dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo será realizada de **1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012**, devendo ser observadas as seguintes regras:

- Período de observação: no **mínimo 90 (noventa) dias**, consecutivos ou intercalados;
- fatores de assiduidade e pontualidade: ocasiona o desconto de até 1 (um) ponto na nota da Avaliação

Faltas justificadas e/ou injustificadas

FALTAS	TOTAL DE PONTOS
Até 6	0,1
7 a 9	0,2
10 a 12	0,3
13 ou 14	0,4
Acima de 14	0,5

Atrasos / Entrada tarde ou saída antecipada

TOTAL POR PERÍODO	TOTAL DE PONTOS
Até 4	0,1
5 a 7	0,2
8 a 10	0,3
11 a 15	0,4
Acima de 15	0,5

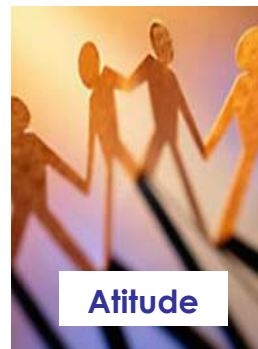
Não serão considerados:

- Os atrasos de até 15 minutos, 5 vezes ao mês*;
- as entradas tardes e saídas antecipadas compensadas, conforme regulamento*.

* *Permitidos pelo Regulamento Interno dos Servidores do TJSP.*

IMPORTANTE:

O levantamento referente a assiduidade e pontualidade não será objeto de controle por parte do avaliador. O Sistema da Avaliação de Desempenho considera os lançamentos existentes nos registros de frequência dos servidores para aferição da pontuação.



“Encare o Processo de Avaliação de Desempenho como incentivador ao aperfeiçoamento pessoal e profissional”

O item Aperfeiçoamento e o Cronograma de Atividades no próximo Boletim...